PORTARIA N.º22.050, DE 28 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP).

IDILIO JOSE SPERONI, Prefeito do Município de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, de acordo com o art. 19, da Lei Municipal n.º 572, de 06 de outubro de 2005 e alterações,

D E T E R M I N A:

Art. 1º Pela nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Previdência (CMP), Órgão de deliberação colegiada do Fundo de Previdência Social do Município (FPSM), vinculado a Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 29 de julho de 2023, conforme segue:

Servidores Representantes do Poder Executivo:
Titular: Cardiane Carina da Silva Backes, CPF n.º 008.370.420-54,
Andrelândia Soares da Silva, CPF n.º 773.008.230-68.
1º Suplente: Maria Ines dos Santos Maciél, CPF n.º 020.632.400-60,
2º Suplente: Jairo Fernandes do Espírito Santo, CPF n.º 703.634.800-30.

Servidor Representante do Poder Legislativo:
Titular: Deise Fernanda Costella, CPF n.º 899.050.409-00,
Suplente: Ana Luiza dos Santos Pauvels, CPF n.º 010.830.080-30.

Servidores Representantes dos Servidores Ativos:
Titulares: Larissa Fatima Dal Piaz Danelli Backes, CPF n.º 034.743.220-44,
Kelly Blass, CPF n.º 005.975.490-79,
Guilherme Mateus Ribeiro, CPF n.º 027.585.240-74.
1º Suplente: Tania Budtinger, CPF n.º 986.900.000-20
2º Suplente: Sonia Iara de Oliveira, CPF n.º 005.990.440-20.
3º Suplente: Eliseia Teresinha Radin Plein, CPF n.º 005.964.580-61.

Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas:
Titular: Andreia Schossler, CPF n.º 010.830.710-76,
Suplente: Isaura Aparecida Ferrazza Gonzatto, CPF n.º 988.558.320-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul, RS, em 28 de julho de 2023.

Idílio José Speroni,
Prefeito Municipal.